

# ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA



Paula Andresa Souza Goularte Wurow;  
Virginia Ferraz dos Santos;  
Tiago da Rocha Ribeiro -  
tiago.ribeiro@ulbra.br - Ulbra Guaíba.

## Introdução

A Clínica-Escola de Serviço de Atendimento Psicológico (Cesap) da ULBRA Guaíba atua desde o ano 2000 oferecendo atendimentos à comunidade e contribuindo para a formação ética e técnica dos estudantes. A parceria com o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM) integra a política pública de enfrentamento à violência, possibilitando o acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade a acompanhamento psicológico individual, com cota de gratuidade, com fluxo regulatório específico determinado pela gestão.

## Objetivos

Fortalecer vínculos e promover a saúde mental e física das mulheres atendidas; estimular habilidades sociais, autonomia e protagonismo; favorecer a ruptura de ciclos de violência; e contribuir para o fortalecimento feminino.

## Método

O fluxo inicia quando, durante o acolhimento ou acompanhamento realizado pelo CRAM, identifica-se a necessidade de psicoterapia. O serviço emite encaminhamento à Cesap, que providencia o cadastramento no serviço e análise de urgência. Após o início do atendimento, a clínica comunica o CRAM e mantém o serviço informado sobre o andamento e a frequência da paciente, com ética e sigilo. Utiliza-se a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) como abordagem metodológica, promovendo o autoconhecimento, a reflexão sobre padrões relacionais e a elaboração de estratégias para interrupção da violência. A psicoeducação complementa o processo, orientando sobre direitos, rede pública e práticas de autocuidado.

## Resultados

As mulheres atendidas demonstram avanços significativos em autonomia, autoestima e capacidade de enfrentamento. Observa-se melhora na compreensão de seus direitos e maior integração à rede de apoio. A parceria fortalece o papel da Cesap como referência regional de formação e atendimento socialmente comprometido.

## Conclusão

O trabalho conjunto entre CRAM e Cesap potencializa o acesso a cuidados psicológicos de qualidade, contribuindo para a interrupção de ciclos de violência e para a promoção da cidadania. A atuação da clínica-escola se consolida como instrumento essencial na formação dos estudantes e no fortalecimento da rede de proteção às mulheres.

## Referências

Lei nº 11.340/2006 — Lei Maria da Penha.  
Ministério das Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2023.